



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075 DE 11 DE JULHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2084 de 15 de junho de 2012.

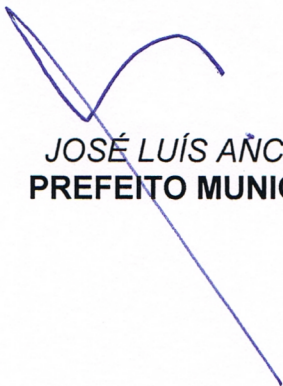
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$528.500,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.302.0001.2.012	Média e Alta Complexidade – MAC – SAMU		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 203.200,00 229
3.1.90.09.00.00.00.00.0020	Salário Família		R\$ 3.200,00 230
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 12.000,00 231
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 6.400,00 232
3.1.90.34.00.00.00.00.0020	Outras despesas de pessoal decor. terceirização		R\$ 10.000,00 233
3.3.90.30.01.00.00.00.0020	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 110.000,00 234
3.3.90.30.04.00.00.00.0020	Gás e Outros Materiais Engarrafado		R\$ 6.500,00 235
3.3.90.30.07.12.00.00.0020	Gêneros Alimentícios p/ copa e cantina		R\$ 3.200,00 236
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente		R\$ 3.200,00 237
3.3.90.30.20.00.00.00.0020	Material de Cama, Mesa e Banho		R\$ 6.400,00 238
3.3.90.30.22.00.00.00.0020	Material de Limpeza e Produtos de Higienização		R\$ 6.000,00 239
3.3.90.30.23.00.00.00.0020	Uniformes, Tecidos e Aviamentos		R\$ 6.000,00 240
3.3.90.30.25.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção Bens Móveis		R\$ 6.000,00 241
3.3.90.30.36.00.00.00.0020	Material Hospitalar		R\$ 3.200,00 242
3.3.90.30.39.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção de Veículos		R\$ 6.000,00 243
3.3.90.30.45.00.00.00.0020	Material Técnico p/ Seleção e Treinamento		R\$ 3.200,00 244
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo		R\$ 20.000,00 245
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 55.400,00 246
3.3.90.34.00.00.00.00.0020	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização		R\$ 10.000,00 247
3.3.90.39.69.00.00.00.0020	Seguros em Geral		R\$ 30.000,00 248
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica		R\$ 18.600,00 249
TOTAL			R\$ 528.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
<u>CRIAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.302.0001.2.012	<i>Média e Alta Complexidade – MAC – SAMU</i>		
3.3.72.41.00.00.00.00.0020	Contribuições	R\$ 528.500,00	
TOTAL		R\$ 528.500,00	